



Portaria 65.2022 de 18 de Julho de 2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

RESOLVE:

Art. 1º. Art.1º. Designar os Cirurgiões-Dentistas, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Educação Continuada , conforme aprovação em reunião planária Nº. 342 na data de 18 de julho de 2022.

Maicon Mascarenhas, CRO/RO 2561– Presidente;

Rafael Santana de Souza - CRO/RO 2395 – Membro;

Paulo Roberto Marão de Andrade Carvalho - CRO/RO 852- Membro;

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO